REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) alguns radares de trânsito danificados têm gerado multas indevidas;

b) em decorrência disso, os cidadãos vão aos órgãos competentes em busca de seus direitos, causando filas e tumultos que poderiam ser evitados;

c) Salvador é uma cidade com um grande número de veículos automotores, que precisam de uma fiscalização eficaz;

d) as regras de trânsito possuem natureza educativa e não punitiva;

e) é possível o uso de tecnologias digitais, que podem ser facilmente acessadas pela sociedade e eficientes pela praticidade, a exemplo de uma plataforma virtual, que funcione em tempo real e online, por meio da qual a própria população possa saber quais as localizações dos radares, quais estão em funcionamento ou não, e quais equipamentos precisam de alerta de defeitos ou deterioração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de criação de uma plataforma virtual, que funcione em tempo real e online.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica